

das competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros através do disposto na alínea *a*) do ponto 2.5 do Despacho n.º 1478/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro, foi designada Helena Maria da Silva Guerreiro para, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano e seis meses, desempenhar o cargo de Adida Técnica Principal na área da Cooperação na Embaixada de Portugal em Cabo Verde.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Dados biográficos — Helena Maria da Silva Guerreiro nasceu em Lisboa, no dia 3 de abril de 1970.

Formação académica — Licenciou-se em Relações Internacionais, em 1994, pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Formação complementar — Financiamento, Procurement e Gestão de Contratos de Apoio ao Desenvolvimento (2013); Como inovar nos serviços Públicos (INA, 2010); Avaliação de projetos e programas socioeconómicos (INA, 2004); Audição Pública sobre a Cooperação Portuguesa (AR, 2003); Mecanismos da Programação do 9.º FED (Centro Jean Monet, 2002).

Formação linguística — Fluente em Inglês e Francês

Percurso profissional — Ingressou nos quadros do Instituto da Cooperação Portuguesa em 1999. Desde essa data desempenhou funções na área da Cooperação para o Desenvolvimento, nomeadamente no Instituto de Apoio ao Desenvolvimento e, presentemente, no Camões I. P. A sua atividade tem estado focada na gestão e acompanhamento de projetos, na preparação de programas estratégicos e na avaliação e monitoria.

Missões à Guiné-Bissau e a S. Tomé e Príncipe na área da cooperação e missões de observação internacional às eleições legislativas em S. Tomé e Príncipe (CPLP 2006 e 2010) e no Zimbábue (EU 2000); às eleições presidenciais na Guiné-Bissau (EU 2005), no Equador (EU 2002), e na Sérvia (OSCE 2002).

1 de fevereiro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310228942

## FINANÇAS

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças

#### Despacho n.º 1305/2017

Ao abrigo do disposto na alínea *c*), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o mestre Vítor Hugo Miranda Faria, Inspetor na Inspeção-Geral de Finanças, para exercer funções de Técnico Especialista do meu Gabinete, com efeitos desde 1 de janeiro de 2017.

O estatuto remuneratório do designado é o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sendo os encargos suportados pelo orçamento do meu Gabinete e pela Inspeção-Geral de Finanças, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

Publique-se no *Diário da República*, e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

25 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

#### Nota Curricular

Vítor Hugo Miranda Faria  
Data de nascimento: 24 de abril de 1986  
Habilitações literárias

Mestrado em Administração Pública, pelo ISCTE-IUL (2016);  
Componente curricular do Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa, correspondente a especialização, pela Escola de Direito, da Universidade do Minho (2009);

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto (2008).

#### Percurso profissional

Inspetor, na Inspeção-Geral de Finanças (IGF), onde desempenhou funções na área do Controlo Financeiro Empresarial e Controlo Financeiro Público (desde junho de 2015);

Técnico Superior, na Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) (2012-2015);

Formador no Instituto Diplomático do MNE, tendo ministrado sessões de formação relativas a matérias de recursos humanos da Administração Pública (2014-2015);

Integrou a Missão de Observação Eleitoral Internacional da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), nas eleições presidenciais antecipadas na Ucrânia, realizadas a 25 de maio de 2014 (2014);

Jurista, na Direção de Finanças do Porto, da Direção-Geral dos Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira), ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central — PEPAC (2010-2011);

Inscrito na Ordem dos Advogados (Advogado — com inscrição suspensa em virtude do exercício de funções públicas).

#### Formação profissional relevante

Diplomado em Inspeção, Auditoria, Avaliação e Fiscalização, pelo INA (2015);

Diplomado da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), pelo INA (2012);

Frequentou cursos breves, seminários e conferências relativos a matérias de Direito Administrativo, Laboral, Tributário e Comunitário.  
310217715

## FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

### Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

#### Deliberação n.º 96/2017

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Unidade de Ajudas Específicas, do Departamento de Apoios de Mercado (DAM/UAJE), previsto no n.º 2 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da Mestre Sílvia Maria Toscano de Almeida Trindade Balcão, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a candidata possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, designo para o cargo de Chefe de Unidade de Ajudas Específicas, do Departamento de Apoios de Mercado, a Mestre Sílvia Maria Toscano de Almeida Trindade Balcão, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular da Mestre em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

19 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Souto Barreiros*.

#### Nota Curricular

Sílvia Maria Toscano de Almeida Trindade Balcão  
Data de nascimento: 26 de maio de 1970

Formação Universitária

Mestrado em Viticultura e Enologia, ISA/Univ. Técnica Lisboa — FC/Univ. Porto;

Pós-Graduação em Viticultura e Enologia, ISA/Univ. Técnica Lisboa — FC/Univ. Porto;  
Licenciatura em Gestão, Instituto Superior de Gestão de Santarém;  
Bacharelato em Tecnologia das Indústrias Agroalimentares, ramo de Enologia, Escola Superior Agrária de Santarém.

#### Formação Profissional

Liderança e Gestão de Equipas — AESE Business School  
Novo Código de Procedimento Administrativo — Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral  
Curso de Sistema de Controlo Interno na Administração Pública — ISLA — Santarém  
Formação de controlo “in Loco” no âmbito do Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.  
FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública  
Sistemas de Informação Parcelar — Procedimentos e Utilização iSIP- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.  
Formação em Sistemas de Informação da Vinha e do Vinho — Instituto da Vinha e do Vinho  
Formação em Sistemas de Gestão das Entidades do Setor Vitivinícola — Instituto da Vinha e do Vinho  
Formação em Sistemas de Gestão do Potencial Vitícola — Instituto da Vinha e do Vinho  
Formação Geo Espacial — Intergraph Portugal  
Curso de GeoMedia — Intergraph Portugal  
Curso de Sistemas de Informação Geográfica — Escola Profissional de Cartografia e Cadastro

#### Atividade Profissional

Desde 1 de janeiro de 2016, Chefe de Unidade de Ajudas Específicas, Departamento de Apoios de Mercado, no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

De 1 novembro de 2012 até 31 de dezembro de 2015,

Nomeada para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço, Chefe de Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DADR) na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — *Despacho n.º 13666/2014 de 3 de novembro, com efeito a 1 de novembro de 2014.*

Nomeada para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — *Despacho n.º 356/2013 de 8 de janeiro, com efeito a 1 de novembro de 2012, principais competências de acordo com o Despacho n.º 14786/2012 de 31 de outubro*

De 1 abril de 2011 a 1 de novembro de 2012, Nomeada para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Agricultura na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — *Despacho n.º 10683/2011 de 29 de março.*

De agosto de 2007 até 31 de março de 2011 desempenhou funções de Técnico Superior na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na Divisão de Agricultura, desempenhando as funções de:

Gestora de todos os processos de negócio intervenientes no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIvV) ao nível da LVT;  
Coordenação da medida Vitis na campanha de 2007/2008, conforme Despacho n.º 17/GDR/2008;

De dezembro de 1994 até agosto de 2007, exerceu funções de Técnica Superior na Divisão de Ordenamento e Controlo Vitícola, no Instituto da Vinha e do Vinho, nomeadamente:

De 1995 a 2007 — Coordenação das candidaturas de Transferência de Direitos de Replantação, no âmbito do Reg. (CEE) n.º 3302/90;

De 1999 a 2000 — Participação na atualização do Ficheiro Vitivinícola Comunitário — Cadastro Vitícola do Douro;

1998 — Participação no Grupo de Trabalho Técnico instituído conforme Despacho n.º 3/98, tendo por incumbência promover o levantamento e estudo das castas existentes em Portugal, ao nível de cada Região Vitivinícola, e propor, a subsequente revisão da lista de castas do Reg. n.º 3800/81 e 3201/90.

310196226

## DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 1306/2017

Nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, deogo no Chefe do Estado-Maior do Exército, General Frederico José Rovisco Duarte, a competência para aprovação da minuta do contrato e da outorga do respetivo contrato referente ao procedimento 06/AC-UMC/2016 (aquisição de combustíveis rodoviários a granel).

24 de janeiro de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.*

310209656

#### Despacho n.º 1307/2017

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, deogo no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General Manuel Teixeira Rolo, a competência para aprovação da minuta do contrato e da outorga do respetivo contrato referente ao procedimento n.º 06/AC-UMC/2016, relativo ao fornecimento de combustíveis rodoviários a granel — gasóleos, gasolinas e GPL — em Portugal Continental, para o ano de 2017, até ao montante global de 1 844 000 € (um milhão e oitocentos e quarenta e quatro mil euros), IVA incluído.

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do referido artigo 109.º do CCP e no uso das competências que me foram delegadas pelo n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2017, de 5 de janeiro, subdeogo no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General Manuel Teixeira Rolo, a competência a para a prática de todos os atos relativos aos fornecimento de combustíveis operacionais de aviação (AVTUR c/FSII/F-34), nos termos previstos naquela resolução.

27 de janeiro de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.*

310218874

## Autoridade Marítima Nacional

### Direção-Geral da Autoridade Marítima

#### Despacho n.º 1308/2017

1 — Nos termos conjugados dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, 14.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29JAN, 6.º e 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, na sua versão atual, 44.º a 50.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro, deogo no Diretor de Administração Financeira e Logística da Direção-Geral da Autoridade Marítima, Capitão-de-mar-e-guerra, da classe de Administração Naval, António Carlos Dias Gonçalves, a competência para no âmbito da Direção-geral da Autoridade Marítima, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 50.000,00€.

2 — Nos termos do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, dos artigos 6.º e 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, na sua versão atual, alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março de 2002, alterado pelo Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro, e artigos 44.º a 50.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deogo no Diretor de Administração Financeira e Logística da Direção-Geral da Autoridade Marítima, Capitão-de-mar-e-guerra, da classe de Administração Naval, António Carlos Dias Gonçalves, a competência para, no âmbito da Direção-Geral da Autoridade Marítima, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 50.000,00€.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2016, ficando, por este meio, ratificados os atos entretanto